

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DE SAÚDE
AV. Apolônio Sales, 266 – Paulo Afonso/BA – CEP 48601-208
75 – 32825140



GABINETE DO SECRETÁRIO

Paulo Afonso/BA, 06 de novembro de 2024.
ofício N° 420/2024/GAB/SMS

URGENTE

De: Alexei Vinicius da Silva Secretário Municipal de Saúde	Para: Vereadores: José Abel Souza (Presidente), Albérico Faustino Farias, Paulo Gomes de Queiroz Júnior, Lêda Maria Rocha Araújo Chaves, Albérico Carlos Caetano da Silva, Evanilda Gonçalves de Oliveira, Gilmário Soares Silva, Jailson Silva Oliveira, Jean Roubert Felix Netto, Uelington da Silva, Alexandro Fabiano da Silva, Marconi Daniel Melo Alencar, Pedro Macário Neto, Valmir Araújo da Rocha e José Gomes de Araújo
---	---

ASSUNTO: **RISCO DE INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Excelentíssimos senhores vereadores,

Conforme é de conhecimento vossa Excelência, nossa solicitação de suplementação ao orçamento não foi aprovada por esta Câmara, cujo projeto foi encaminhado a essa casa legislativa contendo detalhadamente as atividades e fontes de recursos, além de planilha encaminhada a pedido, detalhando os prestadores e folhas de pagamento que carecem de orçamento, nas diversas áreas de assistência à saúde que necessitam de orçamento: Saúde bucal, Ações do SAMU, CAPS, Centro de Assistência à mulher, Núcleo desenvolver, Centros de especialidades médicas, Gestão da Média e Alta Complexidade (MAC), Assistência farmacêutica, Atenção básica, Hospital Nair Alves e UTI, UPA, Hospital Infantil e Vigilância em Saúde.

Informo que, com a divulgação na imprensa sobre a não aprovação da referida suplementação orçamentária, diversas classes de profissionais e de prestadores se manifestaram no sentido da interrupção dos serviços. Notadamente, recebemos um documento dos profissionais médicos do complexo Hospital Nair/UPA, onde os médicos informaram



GABINETE DO SECRETÁRIO

possível paralisação de parte dos atendimentos naquelas unidades que atendem urgência e emergência já a partir desta semana. Além disso, somente com a notícia de possível falta de recebimento de proventos por falta de orçamento, diversos médicos especialistas já não mais querem compor as escalas de anestesista, obstetra e de cirurgião, como por exemplo na data de (04/11/2024), quando não conseguimos profissional para cobrir a escala de obstetras, deixando esse serviço descoberto na Unidade Hospitalar Nair Alves de Souza. Também já temos a informação que os ortopedistas não deverão realizar mais cirurgias eletivas, conforme informações da diretora médica daquela mesma unidade.

Em relação aos prestadores de serviço, recebemos diversas ligações e mensagens, de diversos prestadores, informando que não irão mais fornecer materiais ou não irão mais realizar serviços, incluindo materiais imprescindíveis para o funcionamento dos pronto-socorros, como medicamentos e insumos usados em casos de urgência e/ou emergência.

Saliento que **até o presente momento não fui convocado/convidado por esta casa Legislativa para eventuais dúvidas que pudessem vir a surgir,** especialmente em relação à parte que cabe a Saúde, da qual sou titular.

A seguir, elenco os principais serviços que podem sofrer interrupção e suas principais consequências, incluindo consequências irreversíveis à saúde das pessoas e até mesmo óbitos.

INTERRUPÇÃO PARCIAL OU TOTAL NO ATENDIMENTO HOSPITALAR (HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA, UPA E HOSPITAL PEDIÁTRICO MUNICIPAL.

Conforme já informado em ofício, os médicos indicaram possível paralisação de alguns serviços a partir de amanhã (05/11/24), o que, nitidamente, coloca em risco a assistência em urgência e emergência, afetando drasticamente o atendimento às pessoas que necessitam de atendimento hospitalar, incluindo atendimento de crianças e idosos, bem como casos cirúrgicos. Os casos de maior gravidade que necessitam de atendimento imediato também correm risco de paralisação, pois já



GABINETE DO SECRETÁRIO

temos furos na escala de novembro tanto para anestesistas, como para obstetras, ortopedistas e cirurgiões. Esses casos, notadamente, nos causam maior preocupação, pois a falta dessa assistência pode culminar na morte do paciente ainda no início do seu atendimento, mesmo havendo grande viabilidade em caso de atendimento médico especializado. Assim, torna-se notório que os prejuízos podem ser os mais graves dentro da assistência, uma vez que a vida deve estar acima que qualquer tema.

INTERRUPÇÃO PARCIAL OU TOTAL NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

Os prestadores de locação de transporte que conduzem os pacientes para as referências de tratamento que não são ofertadas pelo município e que necessitam realizar os tratamentos e procedimentos cirúrgicos podem ser afetados diretamente, pois já recebemos desses prestadores a informação de uma possível interrupção nos serviços já à partir de amanhã (05/11/24). Vale salientar que a maioria dos pacientes cadastrados no TFD são portadores de Câncer, além de crianças com TEA que precisam de atendimento especializado e pessoas que possuem agendamento de especialidades e cirurgias agendados, muitos deles com meses aguardando pelo atendimento nas cidades de referência, como Salvador, Recife e Juazeiro, principalmente.

Salientamos que as diárias dos motoristas que realizam o transporte de paciente se encontram igualmente afetadas, por falta de orçamento. A diária é fator preponderante para pagar as despesas do funcionário durante a viagem.

De igual maneira, enxergamos consequências desastrosas se, de fato, houver interrupção nesses serviços, pois, principalmente os casos cirúrgicos agendados e os tratamentos de Câncer em andamento, podem culminar em danos irreparáveis a esses pacientes, podendo, infelizmente, contribuir para possíveis óbitos.

FALTA DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DA FROTA/ ABASTECIMENTO DE CARROS E AMBULÂNCIAS

Outro serviço de grande importância para o município é o transporte sanitário, especialmente aquele que transporta pacientes devidamente



GABINETE DO SECRETÁRIO

regulados no sistema intra-hospitalar que, juntamente com os veículos do TFD que transportam pacientes que não conseguem viajar de ônibus, podem ter seu serviço interrompido, pois existem pendências de pagamentos das empresas que fornecem combustível e que não há orçamento para concretizar os pagamentos de suas notas. Além disso, também já nos encontramos com a diminuição da frota, tendo em vista que várias ambulâncias estão quebradas e não conseguimos colocá-las para conserto, pois os prestadores não conseguiram receber a última fatura em virtude da falta de orçamento.

POSSÍVEIS CORTES DE ENERGIA E ÁGUA DAS UNIDADES DE SAÚDE

Também pela falta de orçamento, torna-se impossível honrar com o pagamento das despesas básicas de energia e água das Unidades de Saúde, incluindo as UBS, Serviços administrativos e até mesmo hospitais, gerando consequências irreparáveis, uma vez que são dois serviços essenciais para a execução da assistência à saúde.

PARALISAÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS

Uma possível interrupção deste serviço culmina em não condução das equipes de saúde para as UBS (principalmente da área rural), deixando a população desassistida no quesito Atenção Básica, incluindo falta de atendimento médico, odontológico, de enfermagem e vacinação. De forme imediata, haveria complicações nos problemas de saúde sensíveis à atenção básica, principalmente agravando os casos de hipertensão e de diabetes que podem evoluir para problemas extremamente mais graves e que colocaria esses pacientes num risco de morte iminente.

FALTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DA REDE BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Com falta de orçamento, torna-se inviável o fornecimento de medicações da rede básica, especialmente para diabéticos, hipertensos, pessoas com transtornos mentais, além de materiais de curativo. Isso, por



GABINETE DO SECRETÁRIO

consequência, afetaria drasticamente a terapêutica médica, podendo interferir no tratamento dos paciente e até mesmo piorar a situação da saúde desses pacientes que necessitam desse atendimento.

INTERRUPÇÃO NO TRATAMENTO DE GLAUCOMA

Como o glaucoma é uma doença que pode, em caso de interrupção do tratamento, levar a cegueira irreversível do paciente, torna-se mais um ponto de atenção, pois o não pagamento do prestador pode culminar imediata suspensão no atendimento que, inclusive envolve o atendimento a pacientes de outros municípios pactuados, a exemplo de Jeremoabo, Pedro Alexandre, Santa Brígida, Glória, Abaré, Chorrochó, Macururé e Rodelas.

NÃO FORNECIAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA

Além do risco de paralisação de profissionais da assistência (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos em RX, entre outros), há o risco iminente de falta de insumos e medicamentos, como por exemplo anestésicos, fios de sutura, soros e medicamentos utilizados tanto nos pronto-socorros quanto no centro cirúrgico. Somado aos demais problemas, inviabiliza o atendimento e de igual forma coloca a população em graves riscos a sua saúde podendo culminar também em óbitos.

Face ao exposto e, na qualidade de Secretário de saúde, venho solicitar ajuda/providências para que a população não seja afetada, principalmente por se tratar de vidas que podem ser prejudicadas e até mesmo serem perdidas, me colocando à disposição para quaisquer dúvidas sobre o tema.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXEI VINICIUS DA SILVA
Data: 05/11/2024 08:25:28 -0500
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexei Vinicius da Silva
Secretário Municipal de Saúde